



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 044/2007

*Autoriza deflagração do processo de remoção, mediante permuta, dos Ex.mos Juízes Substitutos **GERALDO MAGELA MELO**, DA 5ª Região, **MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS**, da 3ª Região.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 10ª Sessão Ordinária Plena, realizada no dia 24 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador ROBERTO PESSOA, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora Adélia Maria Marelin, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores PAULINO COUTO, GUSTAVO LANAT, WALDOMIRO PEREIRA, MARAMA CARNEIRO, ANA LÚCIA BEZERRA, VÂNIA CHAVES, DELZA KARR, GRAÇA LARANJEIRA, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, MARIA ADNA AGUIAR, YARA TRINDADE, NÉLIA NEVES, GRAÇA BONESS e CLÁUDIO BRANDÃO, considerando as informações da Matéria Administrativa nº **09.52.07.0357-35**:

RESOLVE, por unanimidade, autorizar a deflagração do processo de remoção, mediante **permuta**, dos Ex.mos Juízes Substitutos **GERALDO MAGELA MELO**, da 5ª Região e **MONIQUE FERNANDES SANTOS MATOS**, da 3ª Região, nos termos da Instrução Normativa nº 05 do c. TST, atualizada pela Resolução nº 103/2000 do c. TST.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de setembro de 2007.

ROBERTO PESSOA

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizada no DJ-e do TRT da 5ª Região em 26.09.2007, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5